



Diário Oficial Eletrônico  
**PATOS DE MINAS**



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 591 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

**SUMÁRIO**

Governo do Município ..... 01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Governo do Município**

**Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 5.203, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 5.201, de 9 de março de 2022 que “Dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras de proteção em todo território municipal.”

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.201, de 9 de março de 2022, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção facial em estabelecimentos de saúde e para pessoas sintomáticas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de março de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.